



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

LEI MUNICIPAL Nº 1897/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ações no Plano Plurianual 2022/2025, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.845/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, estabelecida pela Lei Municipal nº 1.847/2021, e dá outras providências.”

OLAVO JOSÉ CASSOL, prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação no Plano Plurianual 2022/2025, estabelecido pela Lei Municipal nº **1.845/2021**, conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, Anexo III – Metas das Ações e Programas, estabelecida pela Lei Municipal nº **1.847/2021**, conforme Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento para o exercício de 2022, estabelecido pela Lei Municipal nº **1.851/2021**, de 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para ser aplicado em melhorias do espaço de sociabilidade, com reforma de uma sala destinada a serviços sociais da comunidade e aquisição de equipamentos.

Art. 4º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais, de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) do Programa PIAPS Saúde Quilombola, conforme Portaria SES Nº635/21, de acordo com o Plano de Aplicação – Remanescentes Quilombolas, aprovado pela Ata 320/2022 do Conselho Municipal de Saúde e com Parecer Técnico da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, em anexo.

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

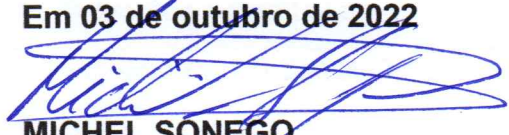
Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
aos três de outubro de 2022.


OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 03 de outubro de 2022


MICHEL SONEGO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 03 / 10 / 22